

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7m63f6yy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 309/2022 Protocolo nº 5729/2022 Processo nº 1054/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. VALDELICIO ALVES
MENDES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **VALDELICIO ALVES MENDES**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Valdelicio Alves Mendes é filho de José Pereira Mendes e Ricarda Alves Mendes. Nasceu no dia 17 de julho de 1.974 na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Quando tinha seis anos de idade, Valdelicio se mudou para a cidade de Juara-MT, acompanhado de seus familiares. No ano de 1983 foi para Alta Floresta-MT, onde permaneceu até 1989, quando então foi para o município de Carlinda-MT.

No ano de 1995 se mudou para o município de Sinop-MT e deu início a sua carreira como empresário no ramo de farmácias. Hoje Valdelicio é sócio administrador da Drogaria Alves – Medicamentos e Perfumaria, que fica localizada no Bairro Loteamento Empresarial Sul, município de Sinop-MT.

Valdelicio é casado com Bruna Karen Souza Vicencio e tem três filhos Larissa Calixto Mendes, Júlia Kessili Calixto Mendes e Davi Henrique dos Santos Mendes.

Por estes e outros motivos, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação do Requerido projeto que pleiteia o Título de Cidadão Mato-grossense a VALDELICIO ALVES MENDES.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual